



DECRETO LEGISLATIVO N.º 03/23

10/04/2023

Súmula: Aprova as Contas do Município de Realeza, relativas ao Exercício Financeiro de 2021.

A Câmara Municipal de Realeza, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, aprovou e Eu, Presidente da Câmara, promulgo o seguinte DECRETO:

Art. 1-São Aprovadas, nos termos do ACORDÃO nº 322/22 – Primeira Câmara, do Tribunal de Contas do Estado, Processo 210865/22, às Contas do Prefeito do Município de Realeza, relativas ao Exercício Financeiro de 2021.

Art. 2-- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Realeza, Estado do Paraná, ao dia dez do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.

FINANÇAS E ORÇAMENTOS:

Beatriz Maria Paradzinski
BEATRIZ MARIA PARADZINSKI
PRESIDENTE

Claudemir de Chaves
CLAUDEMIR DE CHAVES
RELATOR

Joel Jorge Basso
JOELI JORGE BASSO
MEMBRO

Manoel Arilto de Souza Costa Junior
MANOEL ARLITO DE SOUZA COSTA JUNIOR
PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO



Ata da 7ª Sessão Ordinária Da 13ª Legislatura

Identificação Básica: Tipo de Sessão: Sessão Ordinária; Abertura 10/04/2023- Início às 19:00 h e término as 19:40 h

Mesa Diretora: Presidente: Manoel Arilto De Souza Costa Junior/PODEMOS; Vice-Presidente: Sergio Luiz Bigliardi Junior/ PSC; Primeiro Secretário: Claudemir De Chaves/PT; Segundo Secretário: Beatriz Maria Paradzinski/REPUBLICANOS.

Lista de Presença na Sessão: Manoel Arilto De Souza Costa Junior /PODEMOS; Claudemir De Chaves/PT; Sergio Luiz Bigliardi Junior/ PSC; Beatriz Maria Paradzinski/REPUBLICANOS; Joelei Jorge Basso/REPUBLICANOS; André Napiwoski Figueira de Barros /PSC; **Expedientes: 01. ABERTURA DA SESSÃO:** O Presidente Manoel Arilto De Souza Costa Junior invocou a proteção divina, pela grandeza da pátria, o progresso de Realeza e o bem-estar da sua população declarou abertos os trabalhos da 7ª sessão ordinária deste dia 10 de abril de 2023. Convido nesse instante o Vice-Presidente Sergio Luiz Bigliardi Junior fizesse a leitura de um trecho da escritura sagrada e convidou a todos para ficar em pé. Solicito a aprovação dos pares referente a Ata da Sessão Ordinária realizada no dia 03 de abril de 2023, que já foi disponibilizada aos senhores para análise. Se todos concordam, permaneçam como estão e os contrários se manifestem. Aprovado por todos. Quero saudar e agradecer a presença de todos nesta sessão, aos que nos acompanham pela rádio aquarela e também pela página do face book da câmara de vereadores. Sejam todos bem vindos. **02. LEITURA DOS PROJETOS RECEBIDOS:** O Presidente Manoel Arilto De Souza Costa Junior solicitou que o Primeiro Secretário Claudemir De Chaves ao fizesse a leitura do seguinte projeto: **Projeto de Lei nº 07/23**, de autoria do Poder Legislativo Municipal – *Institui a “Semana Municipal da Conscientização do Autismo” no calendário oficial de datas e eventos do município de Realeza-PR, e dá outras providências.* Justificativa do Projeto: Senhor Presidente, Senhores Vereadores. O Dia Mundial do Autismo é universalmente reconhecido pela ONU (Organizações das Nações Unidas) como sendo o dia 02 de abril, visto que “A Pessoa com Transtorno do Espectro Autista é considerada pessoa com deficiência para todos os efeitos legais”, a qual se enquadra na definição de pessoas com deficiência, no Art. 1º, § 2º da Lei Federal nº12.764/12 que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista. Este presente Projeto de Lei objetiva instituir no Calendário Oficial de Eventos e Comemorações do Município de Realeza-PR, a ser comemorado anualmente, na primeira semana de abril junto as escolas e a sociedade em geral com projetos, palestras, divulgações, seminários, Iluminação azul de prédios públicos e panfletagem direcionadas a atenção necessária às pessoas com transtorno do Espectro Autista (TEA). O TEA é uma síndrome que tem estado muito em evidência, sobretudo pelo crescimento no número de diagnósticos. O

Carla De Barros



CAMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES
PODER LEGISLATIVO

Autismo, também conhecido como Transtorno do Espectro Autista (TEA) é uma disfunção global do desenvolvimento, uma alteração que afeta a capacidade de comunicação do indivíduo, de socialização e de comportamento. Muitos são os mitos em referência ao autismo, portanto esse projeto visa a divulgação e a conscientização da sociedade em relação aos Autistas. Os principais objetivos deste projeto são: transmitir informação sobre os direitos dos Autistas, interação dos familiares dos autistas com a sociedade, desmistificação e quebra das barreiras e preconceitos. Portanto este Projeto é de grande relevância para toda sociedade, visto que muitas pessoas não têm conhecimento e nem compreensão do Transtorno Espectro Autista, contudo observa-se a importância da divulgação e conscientização da medida pleiteada. Por todo o exposto e relevância social do projeto, peço aos Nobres Vereadores o apoio a aprovação desta propositura. Realeza, 27 de fevereiro de 2023. Manoel arilto de Souza costa Junior. Vereador; Projeto de Lei nº 08/23, de autoria do Poder Legislativo Municipal – Dispõe sobre a proibição da queima, soltura e manuseio de fogos de artifício e artefatos pirotécnicos de alto impacto ou com efeitos de tiro no Município de Realeza. Justificativa do Projeto: A presente proposição encontra fundamentos de fato e de direito para a proibição dos logos de artifício com efeitos sonoros no município de Realeza, por entender que o barulho provocado pelo estrondo de bombas, foguetes e outros, incomoda a seres humanos e animais. A crescente conscientização dos prejuízos causados por artefatos pirotécnicos e sonoros, comuns em festejos, implica na ponderação de seu uso. Já é sabido que a queima de fogos de artifício, transtorna pacientes hospitalizados, bebês, idosos, animais e aqueles com alta sensibilidade auditiva, haja vista que o ruído gerado pelo estouro ultrapassa os 125 decibéis, cujo valor é maior que o dobro do recomendado pela Organização Mundial de Saúde (OMS) para não causar prejuízos ao ser humano. O Ministério da Saúde aponta mais de 100 mortes e mais de 7 mil atendimentos causadas pelos logos de artifício no Brasil nos últimos anos. Esses dados, contudo, não incluem animais. Nesse contexto, vale ressaltar que tanto os animais domésticos quanto os selvagens sentem terror diante das explosões e não raro machucam-se, fogem de onde vivem ou mesmo, adquirem sequelas gravíssimas pela extrema sensibilidade auditivas que possuem. Vale ressaltar, casos em que cães se desesperam e alguns se debatem em coleiras até a morte por asfixia, ou os gatos que sofrem, comprovadamente, com as explosões, causando-lhes alterações cardíacas e outros que se põem em fuga, e desaparecem dos lares. Entendemos que é necessário levantar a discussão e o debate, sendo o poder público municipal o primeiro a dar bons exemplos, principalmente no quesito economia na compra, mesmo que indireta destes materiais, como principalmente preservar a saúde e bem estar de toda uma comunidade, que mesmo longe do local dos estouros, acaba sentido alguma perturbação. Faz-se extremamente necessário, portanto, discutir as políticas públicas que norteiam sua liberação, tão logo se compreende que tais artificios sonoros, além de excederem significativamente os níveis seguros à saúde, não servem

Arilto de Souza



a nenhum outro propósito além de entreter, ao passo que atingem tanto aos interessados, como aos que não são. A ampliação de vocatio legis para 180 dias é por conta dos estoques e para adaptação do comercio local. Entrando em vigor 180 dias após sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Marciano Skrypczak. Vereador Ozéias de Oliveira. Vereador; **Projeto de Lei nº 19/23**, de autoria do Poder Executivo Municipal – dispõe sobre a regularização de edificações no âmbito do Município de Realeza-Paraná. Justificativa do Projeto: Excelentíssimo Presidente Câmara de Vereados de Realeza/PR. Inicialmente, importante mencionar que a presente lei foi apresentada e submetidas à população em audiência pública realizada em 21 de março de 2023 e foram devidamente aprovadas. Em que pese à existência de obras construídas em desacordo com as normas municipais, muitas delas há anos quiçá décadas, não podem ser regularizadas senão com a aprovação da presente. Assim, criamos aos proprietários a possibilidade de regularização das referidas obras, a obtenção do habite-se, sua regularidade perante os órgãos públicos, dentre outras. Ademais, tanto por parte do proprietário quando da municipalidade são diversas as vantagens na aprovação destas situações já consolidadas há anos. A própria região também ganha com a regularização das obras, valorizando ao tornar legais as construções. Ante o exposto, solicito seja a matéria proposta encaminhada aos Nobres Vereadores para cordial apreciação. Realeza, 05 de abril de 2023. Moacyr Oldra. Prefeito Municipal em Exercício. **Projeto de Lei Complementar nº 01/23**, de autoria do Poder Executivo Municipal – Revoga a Lei complementar 03/2019. Dispõe sobre o Uso e Ocupação – Zoneamento – e dá outras providências. Justificativa do Projeto: Excelentíssimo Presidente Câmara de Vereados de Realeza/PR. Inicialmente, importante mencionar que esse projeto de lei ora apresentado foi submetido à população em audiência pública realizada em 21 de março de 2023 e foram devidamente aprovadas. O presente projeto de lei de autoria do Poder Executivo Municipal pretende revogar a Lei Municipal n. 03/2019 - Zoneamento e aprovação dessa nova lei. A matéria normativa constante na proposta está efetivamente adequada ao que se define por interesse local, já que o Projeto de Lei em questão trata de normas que buscam regular o planejamento urbano municipal, ou seja, refere-se diretamente às necessidades imediatas do município, a fim de estabelecer parâmetros urbanístico de acordo com a demanda municipal, como também estabelecer critérios técnicos da legislação. Consoante os ditames constitucionais de participação popular no planejamento municipal (art. 29, XII da Constituição Federal), o processo de elaboração participativa se encontra assegurada, haja vista a análise pelo Conselho Municipal da Cidade – Concidade e a audiência pública realizada, tudo em observância ao princípio da democracia participativa. No que tange especificamente aos dispositivos legais alterados, verificou-se no decorrer da prática diária dos projetos que as modificações feitas melhor representam a realidade de nosso Município. Diante do exposto, muito nos apraz contar com o inestimável apoio dos nobres vereadores deste Poder Legislativo, visando sempre

Moacyr Oldra *Antônio de Barros*



o estudo sério, a análise compenetrada dos assuntos encaminhados para apreciação e aprovação desta Casa Legislativa. Com certeza, não será diferente no caso deste Projeto de Lei, o qual esperamos logre sua aprovação, a bem do interesse comum. Realeza, 05 de abril de 2023. Moacyr Oldra. Prefeito Municipal em Exercício. **Projeto de Lei Complementar nº 02/23**, de autoria do Poder Executivo Municipal – Revoga a Lei complementar 07/2019. Dispõe sobre o código de obras do Município de Realeza. Justificativa do Projeto: Excelentíssimo Presidente Câmara de Vereados de Realeza/PR. Inicialmente, importante mencionar que o projeto de lei ora apresentado foi submetido à população em audiência pública realizada em 21 de março de 2023 e foram devidamente aprovadas. O presente projeto de lei autoria do Poder Executivo Municipal pretende revogar a Lei Municipal n. 07/2019 - Código de Obras e a publicação do presente projeto de lei como o novo Código de Obras. A matéria normativa constante na proposta está efetivamente adequada ao que se define por interesse local, já que o Projeto de Lei em questão trata de normas que buscam regular o planejamento urbano municipal, ou seja, refere-se diretamente às necessidades imediatas do município, a fim de agilizar os processos de alvará de construção, como também deixar mais claro alguns parâmetros da lei. Consoante os ditames constitucionais de participação popular no planejamento municipal (art. 29, XII da Constituição Federal), o processo de elaboração participativa se encontra assegurada, haja vista a realização de três reuniões com profissionais da área de construção civil (engenheiros, arquitetos e imobiliárias) a análise pelo Conselho Municipal da Cidade - CONCIDADE e a audiência pública realizada, tudo em observância ao princípio da democracia participativa. Diante do exposto, muito nos apraz contar com o inestimável apoio dos nobres vereadores deste Poder Legislativo, visando sempre o estudo sério, a análise compenetrada dos assuntos encaminhados para apreciação e aprovação desta Casa Legislativa. Com certeza, não será diferente no caso deste Projeto de Lei, o qual esperamos logre sua aprovação, a bem do interesse comum. Realeza, 05 de abril de 2023. Moacyr Oldra. Prefeito Municipal em Exercício. **Matérias do Expediente:** O Presidente Manoel Arilto De Souza Costa Junior solicitou que o Primeiro Secretário Claudemir De Chaves fizesse a leitura da indicação dos vereadores: **INDICAÇÃO N.º 08/2023:** O Vereador João Bento Emiliano abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais, vem indicar ao executivo municipal para que o mesmo através do departamento responsável da municipalidade, para que seja feita uma faixa elevada em frente ao SIM supermercado e outra faixa elevada em frente ao lago municipal, e na mesma oportunidade seja aberto o canteiro entre o mercado e o lago.

Lista de Presença na Ordem do Dia: Manoel Arilto De Souza Costa Junior /PODEMOS; Claudemir De Chaves/PT; Sergio Luiz Bigliardi Junior/ PSC; Beatriz Maria Paradzinski/REPUBLICANOS; Joelei Jorge Basso/REPUBLICANOS; André Napiwoski Figueira de Barros /PSC.



Matérias da Ordem do Dia: Em 2º discussão e votação - projeto de lei nº 06, de autoria do poder executivo municipal – dispõe sobre a doação de casas populares às famílias em situação de vulnerabilidade social no município de Realeza e dá outras providências. O projeto está em discussão. a palavra com os senhores vereadores. O projeto está em votação. Quem for favorável permaneça como está e os contrários se manifestem. aprovado por todos em primeira discussão e votação. Em 2º discussão e votação - projeto de lei nº 07, de autoria do poder executivo municipal autoriza o executivo municipal a doar imóveis urbanos e dá outras providências. O projeto está em discussão. a palavra com os senhores vereadores. O projeto está em votação. quem for favorável permaneça como está e os contrários se manifestem. Aprovado por todos em primeira discussão e votação. Em 2º discussão e votação - projeto de lei nº 16, de autoria do poder executivo municipal – autoriza o poder executivo a celebrar termo aditivo no termo de fomento 02/2022 com APAE. O projeto está em discussão. A palavra com os senhores vereadores. O projeto está em votação. Quem for favorável permaneça como está e os contrários se manifestem. Aprovado por todos em primeira discussão e votação. Em 2º discussão e votação - projeto de lei nº 18, de autoria do poder executivo municipal – altera a lei municipal nº 2.015, de 30 de setembro de 2022 que disciplina e dispõe sobre a regulamentação da comercialização de alimentos em áreas públicas - "food truck, food bike e food cart» - no município de Realeza-PR, e dá outras providências. O projeto está em discussão. A palavra com os senhores vereadores. O projeto está em votação. quem for favorável permaneça como está e os contrários se manifestem. Aprovado por todos em primeira discussão e votação. O Presidente Manoel Arilto De Souza Costa Junior solicitou que o Primeiro Secretário Claudemir De Chaves ao fizesse a leitura do decreto legislativo n.º 03/23 aprova as contas do município de Realeza, relativas ao exercício financeiro de 2021: Súmula: Aprova as Contas do Município de Realeza, relativas ao Exercício Financeiro de 2021. A Câmara Municipal de Realeza, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, aprovou e Eu, Presidente da Câmara, promulgo o seguinte DECRETO: Art. 1-São Aprovadas, nos termos do ACORDÃO nº 322/22 – Primeira Câmara, do Tribunal de Contas do Estado, Processo 210865/22, às Contas do Prefeito do Município de Realeza, relativas ao Exercício Financeiro de 2021. Art. 2-- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Realeza, Estado do Paraná, ao dia dez do mês de abril do ano de dois mil e três. Finanças e orçamentos: Beatriz Maria Paradzinski. Presidente; Claudemir de Chaves. Relator; Joelei Jorge Basso. Membro; Manoel arilto de Souza Costa Junior. Presidente do poder legislativo. O decreto está em discussão. a palavra com os senhores vereadores. O decreto está em votação. quem for favorável permaneça como está e os contrários se manifestem. Aprovado por todos em única discussão e votação. Com a palavra o Presidente Manoel Arilto De Souza Costa Junior que passou a palavra para

02



CAMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES
PODER LEGISLATIVO

OP

todos os vereadores fazerem suas considerações finais. Com a palavra o vereador Maneco que saudou todos os presentes na sessão, e também frisou que a dengue está aumentando em nossa cidade, que o dia D Vacinação Influenza Gripe e Covid-19 os Grupos prioritários para vacina bivalente, Idosos com 60 anos ou mais, Pessoas vivendo em instituições de longa permanência (ILP), a partir de 12 anos, abrigados e seus trabalhadores, imunocomprometidos (a partir de 12 anos de idade). Comunidades indígenas, ribeirinhas e quilombolas (a partir de 12 anos de idade). Doentes crônicos acima de 12 anos. Gestante e puérpera. Grupos prioritários para influenza “ gripe “ Crianças maiores de 6 meses a menores de 6 anos - Idosos acima de 60 anos -Doentes crônicos - Gestantes e puérperas - Trabalhadores de saúde - Professores - Indígenas - Trabalhadores do transporte coletivo - Caminhoneiros - Trabalhadores portuários - Deficiência permanente - Força de segurança e salvamento - Funcionários do sistema de privação de liberdade. E todos devem levar seu documento pessoal e carteira de vacina. Também não poderia deixar de dizer da tragedia que aconteceu em Blumenau-SC, e que hoje pela manhã em conversa com o Prefeito Moacyr algumas providências vão ser tomadas que os pais podem ficar tranquilos que essas tragédias não vão acontecer em nossa cidade. E no mais desejo uma boa noite e boa semana para todos. Com a palavra a vereadora Prof. Bia que primeiro saudou seus colegas vereadores e os presentes nesse auditório, parabenizou a toda a equipe da encenação da paixão de cristo que foi um espetáculo aquele lindo momento de fé não pude se fazer presente devido ao problema de saúde mais meu esposo estava lá e foi algo que ficou marcado e emocionante, também quero agradecer a toda equipe do pronto atendimento o doutor Hugo que me atendeu na sexta-feira e descobriram meu problema na hora, todas as pessoas e amigos que me mandaram uma mensagem de carinho ou foram até eu estava me fazer um visita. Também aproveitando deixou um convite para todas as crianças que na casa da cultura está acontecendo a Feira do Livro com Show de Mágica então pais levem seus filhos para viver essa magia que são os livros. E no mais desejou uma boa noite e boa semana e sempre contem com a Prof. Bia. Com a palavra o vereador Claudemir de Chaves que também saudou todos os presentes e aproveitou a fala do vereador Maneco sobre o acontecimento da tragedia na cidade de Blumenau que esses ataques são consequência de uma sociedade que teve legitimados o discurso de ódio, a violência e a discriminação. Para combater a violência nas escolas, é preciso que as escolas tenham profissionais educadores suficientes e preparados para lidar com o assunto. “Não se combate violência nas escolas sem uma política forte voltada para a valorização da educação, estruturação das escolas com profissionais suficientes. Infelizmente, as escolas têm vivido entre colapsos, com turmas superlotadas, profissionais que não são do quadro efetivo, com alta rotatividade, que não interagem e conhecem a comunidade em que atuam.” Também quero agradecer na verdade nem seria necessidade porque o executivo está aqui para fazer as coisas acontecerem, mas apenas agradecer pela estrada que foi colocado cascalho os moradores agradecem, mas algo me preocupa que

Prof. Bia
Prof. Claudemir de Chaves



CAMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES
PODER LEGISLATIVO

agora começa os tempos de chuvas e em algumas comunidades do interior a estrada está ruim e só precisaria do cascalho para melhorar então que isso pudesse ser visto também, e nos mais desejou uma boa noite e bom semana para todos. Com a palavra o Presidente Manoel Arilto De Souza Costa Junior que saudou todos os presentes na sessão, também em sua fala destacou que esteve junto com o Deputado Matheus Vermelho na Escola Modesto de Palma na Flor Da Serra entregado uma verba de R\$50.000,00 mil reais com o programa Escola Bonita tem foco na execução de pequenos reparos na estrutura física das escolas, como pintura, melhorias nos espaços comuns, bibliotecas, laboratórios, quadras esportivas e pátios, além de serviços de jardinagem e limpezas especializadas. Também parabenizou toda a equipe do Conselho Jovem pela linda apresentação na sexta-feira santa que foi um lindo espetáculo, muito emocionante estar lá vivendo tudo o que Jesus passou para que nos pudesse estar aqui hoje e no mais conte sempre com o vereador Junior Costa. E nada mais havendo a tratar declarou encerrada a presente sessão e desejo uma boa noite e boa semana para todos.

MANOEL ARILO DE SOUZA COSTA JUNIOR

CPF: 871.417.799-49

PRESIDENTE

SERGIO LUIZ BIGLIARDI JUNIOR
CPF: 033.825.349-16
PRESIDENTE

CLAUDEMIR DE CHAVES
CPF: 045.946.509-02
PRIMEIRO SECRETARIO

BEATRIZ MARIA PARADZINKI
CPF: 052.628.729-21
SEGUNDO SECRETARIO

JOELI JORGE BASSO
CPF: 602.922.379-87
VEREADOR

ANDRÉ NAPIWOSKI FIGUEIRA DE BARROS

CPF: 052.604.899-93

VEREADOR